



Processo administrativo 2026/10189

Estudo Técnico Preliminar

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Canela encontra-se em fase avançada de construção do novo aquartelamento do Corpo de Bombeiros, equipamento público essencial destinado ao atendimento de ocorrências emergenciais e à proteção da população.

Apesar do avanço da edificação, verifica-se a inexistência de acesso viário adequado à garagem operacional, inexistindo, até o momento, infraestrutura de pavimentação, drenagem pluvial e demais elementos necessários à circulação segura de veículos e pedestres.

A ausência de acesso apropriado compromete a funcionalidade da edificação, inviabilizando sua plena utilização, especialmente no que se refere à operação de viaturas de emergência, cujo desempenho depende diretamente de condições adequadas de trafegabilidade.

Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de implantação de solução de engenharia que contemple sistema de drenagem pluvial, pavimentação, sinalização viária, passeios e infraestrutura complementar, de modo a garantir acesso seguro, funcional e durável ao aquartelamento.

A não realização da intervenção implicará a subutilização de investimento público já realizado, além de comprometer a eficiência dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros, especialmente no que se refere ao tempo de resposta em situações de emergência.

2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Canela/RS para o exercício de 2026, sob o item nº 17101 – Obras e Instalações, estando, portanto, alinhada ao planejamento desta Administração.

3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação dos serviços os eventuais interessados deverão apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos dos art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

3.1 Habilitação jurídica

registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de Diretoria em exercício;
- Se a Licitante for ME/EPP: Prova de Inscrição no regime tributário ME ou EPP, conforme estabelece o artigo terceiro da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

3.2 Habilitação fiscal, social e trabalhistas

- Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de Canela/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

3.3 Habilitação econômico-financeira

- Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2(dois) últimos exercícios sociais.

É vedada a substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

Os licitantes que utilizam a escrituração contábil digital – ECD e que aguardam a autenticação do balanço patrimonial pela Junta Comercial poderão apresentar, em substituição ao registro, o protocolo de envio, no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, do balanço a Receita Federal do Brasil.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



3.4 Habilitação técnica

Para fins de comprovação da qualificação técnica para a prestação dos serviços pretendidos, os licitantes deverão demonstrar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos, a título de habilitação, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021:

3.4.1 Capacidade Técnico-Profissional

- Comprovante de registro e regularidade no respectivo Conselho de Classe, em nome da licitante e de seu responsável técnico, o qual deverá acompanhar a execução dos serviços e emitir a respectiva ART ou RRT;
- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-profissional, devidamente registrado(s) no Conselho de Classe competente, em nome do responsável técnico indicado pela licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características com o objeto da licitação.

3.4.2 Capacidade Técnico-Operacional

- Apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de serviços compatíveis em características, quantitativos e prazos com o objeto da licitação;
- O(s) atestado(s) deverá(ão) demonstrar a execução de serviços com quantitativos e prazos equivalentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O quadro abaixo apresenta a estimativa preliminar de quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO ESTIMADO
1	Obra de construção do acesso ao novo aquartelamento do Corpo de Bombeiros de Canela, compreendendo intervenções de drenagem pluvial, pavimentação, sinalização viária, infraestrutura elétrica (espera) e execução de rampa de acesso ao prédio.	R\$ 385.412,57
TOTAL		R\$ 385.412,57

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade de implantação de acesso ao aquartelamento do Corpo de Bombeiros, foram analisadas as principais soluções disponíveis no mercado para obras de infraestrutura viária, especialmente no que se refere aos sistemas de pavimentação e drenagem urbana.

» diz respeito à pavimentação, destacam-se como principais alternativas:



- Pavimentação asfáltica (flexível), amplamente utilizada em vias urbanas, caracterizada pelo menor custo inicial, maior rapidez de execução e facilidade de manutenção;
- Pavimentação rígida em concreto, que apresenta elevada durabilidade e menor necessidade de manutenção, porém com custo inicial mais elevado e maior complexidade executiva
- Pavimentação com blocos intertravados, que permite maior permeabilidade e facilidade de manutenção localizada, sendo indicada principalmente para áreas de menor tráfego;
- Soluções com pavimentos permeáveis, que contribuem para a redução do escoamento superficial e mitigação de alagamentos, porém com limitações quanto à resistência para tráfego mais intenso e maior custo de implantação.

A escolha entre essas alternativas depende de fatores como volume de tráfego, características do solo, condições climáticas, custo de implantação e manutenção, bem como a durabilidade esperada da solução.

No que se refere à drenagem pluvial, as soluções disponíveis incluem sistemas convencionais de captação e condução por meio de redes de tubulações, bocas de lobo e dispositivos de dissipação, bem como soluções complementares baseadas em infiltração e retenção de águas pluviais.

Diante das características do objeto — acesso a equipamento público essencial, com necessidade de garantir trafegabilidade segura e contínua, inclusive para veículos de emergência —, a solução adotada prioriza sistemas consolidados, com desempenho comprovado, manutenção viável e adequada relação custo-benefício.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 385.412,57 (Trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e sete centavos).

Esse valor foi estimado com base no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI e no Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO, mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, conforme disposto nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição detalhada da solução, com o escopo, as etapas e os produtos a serem entregues, encontra-se especificada no Projeto Básico e no Termo de Referência, elaborados para a contratação.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações at o princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e ec te vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47



estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, pois geraria maior trabalho de fiscalização contratual frente a falta de padronização e uniformização

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução do objeto, pretende-se assegurar a implantação de acesso adequado ao aquartelamento do Corpo de Bombeiros em fase de construção, garantindo condições apropriadas de trafegabilidade, segurança e funcionalidade para veículos e pedestres.

Busca-se, ainda, proporcionar acesso seguro e contínuo para viaturas de emergência, contribuindo diretamente para a eficiência no atendimento à população, especialmente em situações que demandem resposta rápida.

Como resultados adicionais, espera-se:

- A adequada condução e destinação das águas pluviais, com redução de riscos de alagamentos, erosões e danos à infraestrutura;
- A melhoria das condições de circulação viária, com maior conforto e segurança aos usuários;
- A durabilidade da solução implantada, com redução de custos de manutenção ao longo do tempo;
- A organização do espaço urbano, por meio da implantação de sinalização viária e passeios públicos acessíveis;
- A preparação da infraestrutura para futuras instalações elétricas, por meio da execução de esperas adequadas.

Dessa forma, a contratação visa não apenas a execução de serviços de engenharia, mas a entrega de uma solução completa, funcional e alinhada ao interesse público, contribuindo para a adequada operação do equipamento público e para a melhoria da infraestrutura urbana local

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

aboração de minuta do edital;

realização de certificação de disponibilidade orçamentária;



- Designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- Elaboração de minuta do contrato;
- Encaminhamento do processo para análise jurídica;
- Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- Publicação e divulgação do edital e anexos;
- Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- Realização do certame, com suas respectivas etapas;
- Assinatura e publicação do contrato; e
- Realização de empenho.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução das obras de implantação do acesso ao aquartelamento do Corpo de Bombeiros poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, inerentes a atividades de engenharia civil, especialmente durante a fase de execução.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos da construção civil;
- Emissão de poeira e material particulado;
- Geração de ruídos provenientes de máquinas e equipamentos;
- Possibilidade de alteração temporária das condições de drenagem superficial durante a execução dos serviços;
- Risco de processos erosivos localizados, caso não sejam adotadas medidas adequadas de controle;
- Eventual interferência na vegetação existente e na paisagem local.

Tais impactos são considerados de baixa magnitude e caráter temporário, sendo passíveis de controle por meio da adoção de boas práticas de engenharia e do cumprimento da legislação ambiental vigente.

Deverão ser observadas, durante a execução da obra, medidas mitigadoras, tais

lequada gestão e destinação dos resíduos da construção civil;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura

- Controle da emissão de poeira, mediante umectação de superfícies quando necessário;
- Manutenção preventiva dos equipamentos, visando à redução de ruídos e emissões;
- Adoção de dispositivos de controle de erosão e de manejo adequado das águas pluviais;
- Recomposição e limpeza das áreas afetadas ao término dos serviços.

A contratada deverá observar integralmente as normas ambientais aplicáveis, bem como eventuais condicionantes estabelecidas pelos órgãos competentes.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Canela, agosto de 2026.

Gustavo Gil Bernardes
Engenheiro Civil – CREA/RS 236.061
Assessor Técnico - Mat. 9562

César Prux da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Agricultura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Licitação Rua dos bombeiros

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link <https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **D4B18E87**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

